



20612476



08120.000645/2019-14



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Departamento Penitenciário Nacional  
Serviço de Licitações e Contratos da PFPV

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A EMPRESA ENGEPROM ENGENHARIA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN**, com sede no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 03, Bloco "B", Edifício Victória, Brasília/DF, CEP 70713-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, representado pelo Diretor da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO, Sr. **LEONARDO ROSA MAIA**, inscrito no CPF sob nº 075.144.277-16, Carteira de Identidade nº 88900469, expedida pela SESP-RJ, nomeado pela Portaria nº 1615, de 8 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, página 49, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEPROM ENGENHARIA LTDA**, estabelecida no Setor de Indústria, trecho 03, lote 990, Sala 102/6/7, CEP: 71.200-030, Brasília/DF, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 04.762.861/0001-68, neste ato representada pelo Sr. **DEUSDETE BERNARDES DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 7348/D CREA-DF e do CPF nº: 481.829.746-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2019, consoante o disposto no Art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93. inciso I, e demais disposições legais.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste instrumento consiste na **prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, a contar de 11/12/2022 a **11/12/2023**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**GESTÃO:** 00001

**UNIDADE GESTORA:** 200603

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 06.421.5016.21BP.0001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339039 - 339037 - 339030

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30907

**PTRES:** 172350

**PLANO INTERNO:** DP999021BPV

**FONTE:** 0118033901

**VALORES: R\$ 180.090,05** (cento e oitenta mil noventa reais e cinco centavos).

**OBS:** A disponibilização do valor restante só ocorrerá no próximo exercício financeiro, estando condicionada à existência de lastro orçamentário após aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 pelo Congresso Nacional em respeito ao art. 2º da Lei 4.320/1964 e ao inciso III do parágrafo 2º do art. 7º da Lei 8.666/1993.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA FINANCEIRA**

A Contratada deverá apresentar à Administração do DEPEN, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Termo de Aditivo do contrato, comprovante de renovação da garantia financeira, conforme Cláusula Sétima do Contrato 56/2019.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear reajuste do Contrato 56/2019, conforme condições previstas na Cláusula Sexta, do mesmo instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato nº 56/2019 permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

**LEONARDO ROSA MAIA**

Diretor da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO

**CONTRATANTE**

**DEUSDETE BERNARDES DA SILVA**

ENGEPROM ENGENHARIA LTDA CONTRATADA

**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Deusdete Bernardes da Silva, Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 12:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Maia, Diretor(a) da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO**, em 17/11/2022, às 14:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Fernandes Queiroga Costa e Silva, Agente Federal de Execução Penal**, em 22/11/2022, às 14:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20612476** e o código CRC **9F04BCA9**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site [http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo](http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo) e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08120.000645/2019-14

SEI nº 20612476